

Com

Estado do Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

DECRETO 3817 / 2016

Data 18 de Novembro de 2016.

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Senhor Roberto Angelo de Farias, Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 3707/2015, e em consonância com o lei Federal 4320/64.

DECRETA

Art. 1 Fica aberto no corrente exercício Credito Suplementar no valor de R\$ 171.372,00 para as seguintes dotações orçamentárias.

01.001-LEGISLATIVA

01.001.01.031.0001.2001.319011000000	Venc. e Vantagens Fixas	153.372,00
01.001.01.031.0001.2001.319013000000	Obrigações Patronais	3.000,00
01.001.01.031.0001.2001.339093000000	Indenizações e Restituições	5.000,00
01.001.01.031.0001.2001.339014000000	Diárias	10.000,00
SUB-TOTAL:		R\$171.372,00
TOTAL GERAL:		171.372,00

Art. 2 Para dar cobertura a Suplementação será utilizado Recursos de igual valor das seguintes dotações orçamentárias.

01.001.01.031.0001.1002.449052000000	Equip. e Mat. Permanente	77.805,27
01.001.01.031.0001.2001.319005000000	Outros Bem. Previdenciários	941,68
01.001.01.031.0001.2001.339039000000	Outros Serv. P. Jurídica	92.625,05
SUB-TOTAL:		R\$171.372,00
TOTAL GERAL:		171.372,00


Roberto Angelo de Farias
Prefeito Municipal